



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

000360
E

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Aos 01 dias do mês de março do ano de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Araci, CNPJ 14.232.086/0001-92 com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro, em face do Pregão Presencial n.º 014/2021, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para o eventual fornecimento de equipamentos de ar-condicionado, e/ou, prestar serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado do município, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 828 de 17 de setembro de 2014 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de ar-condicionado, e/ou, prestar serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado do município, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 014/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A PREFEITURA DE ARACI pagará às FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no item XI do Edital de Pregão Presencial n.º 014/2021.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da ação orçamentária abaixo:

Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
R\$ 26.000,00

Elemento de Despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 110.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

000361

(F)

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS

5.1 - Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 014/2021 e em consonância com a proposta apresentada no setor de licitações da Prefeitura de Araci, no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos/serviços, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede das **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA DE ARACI**;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA DE ARACI** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 014/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar às **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**.

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

6.4 - Remeter às FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS a nota de empenho via Email ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar as FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS quanto ao interesse na execução do objeto registrado nesta Ata a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento às FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - As FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 014/2021 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, n° 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

000363



7.1.2 - Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 084/2021, com decisão fundamentada da autoridade superior.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o serviço ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item XV (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO)** do Edital de Pregão Presencial n° 014/2021.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas na lei 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araci, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial n° 014/2021 e as propostas das **FORNECEDORAS**.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura de Araci a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE ARACI** e pelas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.



Prefeitura Municipal de Araci


ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 14.232.086/0001-92

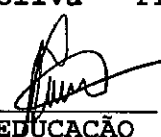
Praça. Nossa Senhora da Conceição, n° 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

000364
⑤


Araci (BA), 01 de março de 2021.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Maria Betivânia Lima da Silva - Prefeita



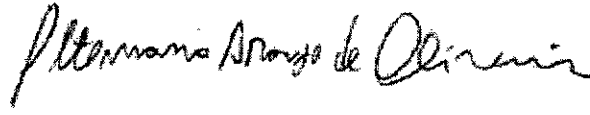
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Anastácio Carvalho Oliveira - Secretário



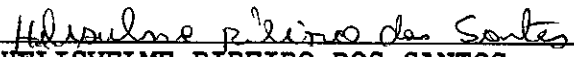
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Keila Silva Anunciação da Silva - Secretária



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rita Adriana Britto Santos - Secretária



TEMI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ N° 18.958.459/0001-68



HELISVELME RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ N° 32.748.268/0001-00


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000365

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.748.268/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL HELISVELME RIBEIRO DOS SANTOS 06335706563			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HF REFRIGERACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRÓELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CARLOS RAIMUNDO MOTA	NÚMERO 197	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48760000	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRO NOVO	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO velmy.ferreira@gmail.com	TELEFONE (75) 88614283		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 08:52:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

23/01/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.958.459/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2013
NOME EMPRESARIAL TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 110-A	COMPLEMENTO *****
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO temleleto@hotmail.com		TELEFONE (75) 3263-2563/ (75) 8106-8282
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2021 às 19:49:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



23/01/2021

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.958.459/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2013
NOME EMPRESARIAL TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 110-A	COMPLEMENTO *****
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO temieletro@hotmail.com		TELEFONE (75) 3263-2563/ (75) 8106-8282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2021 às 19:49:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



000368

F

TEMI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

À Prefeitura Municipal de Araci

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04, centro, Araci-Bahia, Cep: 48760-000

Pregão Presencial Nº 014/2021 - Menor Preço por Lote

Processo Administrativo Nº 084/2021

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ar condicionado e/ou prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado do município de Araci-Bahia.

Data e hora: 18 de fevereiro de 2021 - 09h00min

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sa. A nossa proposta relativa a licitação em epígrafe.

Proponente:

TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ: 18.958.459/0001-68

Endereço: Rua Duque de Caxias, 110 A, centro, Valente-Ba, CEP 48890-000

Dados bancários:

Banco: Caixa Econômica Federal/ Agência 4602 / Conta Corrente 229-0 / Operação 003.

Dados pessoais do Proprietário e Representante Legal da empresa para assinatura de contrato:

Itemário Araujo de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Lúcia Gonçalves, nº 95, bairro Dionísio Mota, Valente-Ba, CEP 48890-000, portador do R.G. nº 715727249 SSP BA e CPF nº 776.215.735-20. Telefones: (75) 3263-2563/98305-3555 - E-mails: temimoveiseeletros@gmail.com / temieletro@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Aparelho de ar condicionado 9.000 BTUs, split - Capacidade mínima: 9.000 btu/h; Com controle remoto; Baixo nível de ruído; filtro lavável; Ciclo frio; Mínimo classe B de consumo de energia; Compressor rotativo; Tensão: 220 v.	VENTISOL / AGRATTO	UNID	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
2	Aparelho de ar-condicionado	VENTISOL /	UNID	10	R\$	R\$

TEMI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI- R. DUQUE DE CAXIAS, 110 A - CENTRO - VALENTE/BA - CEP 48890-000
CNPJ 18.958.459/0001-68 - I.E. 112.080.071 PP - TEL. (75) 3263-2563/98305-3555



000369

E

TEMI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

	12.000 BTUs, split - Capacidade mínima: 12.000 btu/h; Com controle remoto; Baixo nível de ruído; filtro lavável; Ciclo frio; Mínimo classe B de consumo de energia; Compressor rotativo; Tensão: 220 v.	AGRATTO			1.570,00	15.700,00
3	Aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUs, split - Capacidade mínima: 18.000 btu/h; Com controle remoto; Baixo nível de ruído; filtro lavável; Ciclo frio; Mínimo classe B de consumo de energia; Compressor rotativo; Tensão: 220 v.	VENTISOL / AGRATTO	UNID	10	R\$ 2.335,00	R\$ 23.350,00
4	Aparelho de ar-condicionado 21.000 BTUs, split - Capacidade mínima: 21.000 btu/h; Com controle remoto; Baixo nível de ruído; filtro lavável; Ciclo frio; Mínimo classe B de consumo de energia; Compressor rotativo; Tensão: 220 v.	VENTISOL / AGRATTO	UNID	10	R\$ 2.675,00	R\$ 26.750,00
5	Aparelho de ar-condicionado 24.000 BTUs, split - Capacidade mínima: 24.000 btu/h; Com controle remoto; Baixo nível de ruído; filtro lavável; Ciclo frio; Mínimo classe B de consumo de energia; Compressor rotativo; Tensão: 220 v.	VENTISOL / AGRATTO	UNID	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00
					TOTAL R\$	110.800,00

Valor total do Lote I: R\$110.800,00

Valor total do Lote I por extenso: Cento e dez mil oitocentos Reais.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Observaremos prazos e demais condições de entrega, constante do edital e entregaremos os produtos ofertados, objeto da presente licitação em perfeita consonância com as descrições indicadas no edital, após a requisição da Secretaria responsável no prazo estabelecido no edital,

TEMI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI- R. DUQUE DE CAXIAS, 110 A - CENTRO - VALENTE/BA - CEP 48890-001
CNPJ 18.958.459/0001-68 - I.E. 112.080.071 PP - TEL. (75) 3263-2563/98305-3555



000370
ES

TEMI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

na Sede e na Zona Rural do Município, sob pena das sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993;

- b) A proponente não se encontra nas condições de inidoneidade e não está impedida de licitar ou contratar com a administração direta ou indireta da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- c) Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor e que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de execução do objeto, inclusas despesas diretas e indiretas, com serviços, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, mobilização, transporte de qualquer natureza, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos, inclusive os sociais, previdenciários e trabalhistas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato;
- d) Concordamos sem qualquer restrição com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a executar os serviços objeto desta licitação;
- e) O emissor desta carta Proposta está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299, do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação e efeitos do Pregão Presencial em epígrafe, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer

TEMI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI- R. DUQUE DE CAXIAS, 110 A – CENTRO – VALENTE/BA – CEP 48890-000
CNPJ 18.958.459/0001-68 – I.E. 112.080.071 PP – TEL. (75) 3263-2563/98305-3555



000371



TEMI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

outro participante, potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE DESIMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR

DECLARAMOS, para efeitos do Pregão Presencial em epígrafe, sob as penas das leis e para todos os demais fins de direito, que a mesma encontra-se IDÔNEA, nos termos do Inciso IV, Art. 87, da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e alterações, inexistindo, destarte, quaisquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas. Declara, ainda, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Nº 8.666/93, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e eventual contratação, cientes da obrigatoriedade de declaração de ocorrências posteriores e fatos supervenientes à entrega dos documentos de habilitação que altere a situação declarada, sobretudo no que tange à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ENTREGA

DECLARAMOS, para efeitos da licitação em epígrafe, sob pena de descredenciamento e ou inabilitação, que:

- a) Entregaremos os produtos objeto desta licitação após a requisição das Secretarias responsáveis, no prazo estabelecido no Edital, na Sede e na Zona Rural do município contratante;
- b) Observaremos os prazos e demais condições de entrega, constante do Edital e entregaremos os produtos ofertados, objetos da presente licitação, em perfeita consonância com as descrições indicadas e disposições do Edital;
- c) Os produtos serão entregues dentro do prazo de validade e garantia concedida pelo fabricante, sem prejuízo do quanto disposto no Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata.

TEMI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI- R. DUQUE DE CAXIAS, 110 A – CENTRO – VALENTE/BA – CEP 48890-000
CNPJ 18.958.459/0001-68 – I.E. 112.080.071 PP – TEL. (75) 3263-2563/98305-3555



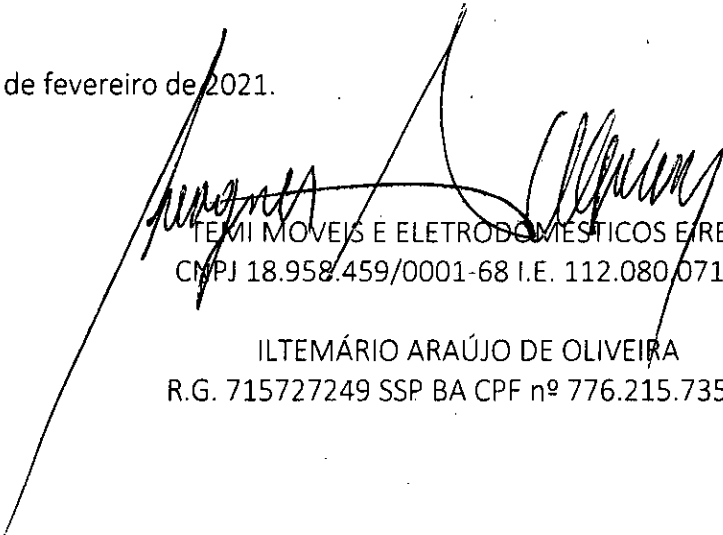
000372

F

TEMI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**DECLARAÇÃO DE PREÇO ÚNICO**

DECLARAMOS, para efeitos da licitação em epígrafe, que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de execução do objeto, inclusas despesas diretas e indiretas, com serviços, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, mobilização, transporte de qualquer natureza, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos, inclusive os sociais, previdenciários e trabalhistas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.

Araci-Bahia, 18 de fevereiro de 2021.



TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI
CNPJ 18.958.459/0001-68 I.E. 112.080.071 PP

ILTEMÁRIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
R.G. 715727249 SSP BA CPF nº 776.215.735-20



REFRIGERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: HELISVELME RIBEIRO DOS SANTOS 06335706563

CNPJ: 32.748.268/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170.330.928 ME

ENDEREÇO: Rua Carlos Raimundo Mota, n° 197

BAIRRO: Coqueiro CIDADE/UF: Araci - BA CEP: 48760-000

À Prefeitura Municipal de Araci
Sr. Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 084/2021
Pregão Presencial n° 014/2021

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar condicionado e/ou a prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado do município, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra este Edital como Anexo I.

LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 9.000 BTUS (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.000 BTU/H.)	UND	10	R\$ 145,75	R\$ 1.457,50
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 12.000 BTUS (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H.)	UND	10	R\$ 145,75	R\$ 1.457,50

000373



REFRIGERAÇÃO

3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 18.000 BTUS (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 BTU/H.)	UND	10	R\$ 174,90	R\$ 1.749,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 21.000 BTUS (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 21.000 BTU/H.)	UND	10	R\$ 186,55	R\$ 1.865,50
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 24.000 BTUS (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTU/H.)	UND	10	R\$ 204,05	R\$ 2.040,50
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 9.000 BTUS - SPLIT (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS.)	UND	50	R\$ 58,10	R\$ 2.905,00
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 12.000 BTUS - SPLIT (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS.)	UND	50	R\$ 58,10	R\$ 2.905,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 18.000 BTUS - SPLIT (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS.)	UND	50	R\$ 69,72	R\$ 3.486,00

000374

F



REFRIGERAÇÃO

9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 21.000 BTUS - SPLIT (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 21.000 BTUS.)	UND	50	R\$ 81,34	R\$ 4.067,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 24.000 BTUS - SPLIT (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS.)	UND	50	R\$ 81,34	R\$ 4.067,00
VALOR TOTAL LOTE II					
(VINTE E SEIS MIL REAIS)					
R\$ 26.000,00					

VALIDADE DE PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Araci/BA, 19 de fevereiro de 2021.

Helisvelme Ribeiro dos Santos
HELISVELME RIBEIRO DOS SANTOS 06335706563
CNPJ nº 32.748.268/0001-00

CNPJ: 32.748.268/0001-00 / VELMY.FERREIRA@GMAIL.COM / 75 9.9171-4255
RUA CARLOS RAIMUNDO MOTA, Nº 197, COQUEIRO - ARACI-BA CEP: 48760-000

000375
F5